



Estado do Rio de Janeiro  
*Prefeitura Municipal de Duas Barras*

Lei Municipal nº 824 de 28 de abril de 2005.

“Dispõe sobre a denominação de uma rua no 2º Distrito, Monnerat e dá outras providências”.

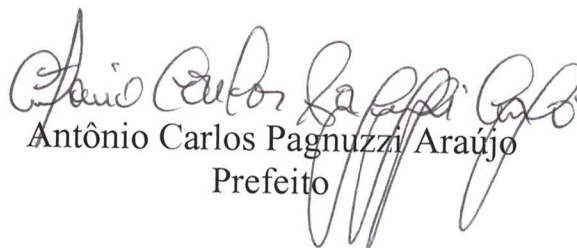
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada **Rua Manoel Gomes Henriques, a paralela a RJ-116, confrontando-se com a Rua José Francisco Mouta.**

**Art.2º** - O Poder Executivo tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Lei.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 28 de abril de 2005

  
Antônio Carlos Pagnuzzi Araújo  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras

Em única  
votação

APROVADO

Em 28, 04, 05

*[Handwritten signature]*

Projeto de Lei nº 007/2005

**“Dispõe sobre a denominação  
de uma Rua no 2º Distrito de  
Monnerat e dá outras  
providencias.”**

Art. 1º - Fica denominada Rua Manoel Gomes Henriques, a paralela a RJ 116, confrontando-se com a Rua José Francisco Mouta;

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente lei;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 27 de abril de 2005.

*José Henrique Lopes da Silva*

José Henrique Lopes da Silva  
Autor